DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A CONTINUIDADE DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL NA MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS IMPRESCÍNDIVEIS.

O Senhor Prefeita do **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**, MANOEL COSTA TENÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a implementação e início de gestão, assim como a necessidade pela manutenção do município;

CONSIDERANDO a urgência por preservar a manutenção de serviços básicos do municipio de Quebrangulo/AL;

CONSIDERANDO o término dos contratos de prestação de serviço no fim da gestão passada ou no início imediato da mesma. Frente a inexistência de contratos vigentes para serviços imprescindíveis.

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada situação de emergência e a possibilidade de contração emergencial de servidores para a prestação de serviços básicos do município de Quebrangulo/AL por configurar início de gestão.

Art. 2°. Ficam estabelecidas as contratações emergenciais decorrentes da possibilidade de manutenção municipal em condição de início de mandato para os serviços básicos sem concurso público em vigência.

Art. 3°. Este terá eficácia para as gestões municipais e serviços que configurem imprescindíveis para manutenção do município.

Art. 4°. Os contratos firmados sob esse fulcro vigorarão pelo prazo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período em caso justificado.

Art. 5° A contratação ficará a cargo do Poder Executivo em determinação do Prefeito do município de Quebrangulo/AL.

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo/AL, 01 de janeiro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito do Município de Quebrangulo/AL